



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.581/2023, 20 DE JANEIRO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$238.856,00, APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1085 PAVIMENTAÇÃO URBANA L JOSÉ JULIO
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 576R\$238.856,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, recurso recebido através de emenda parlamentar.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei Municipal nº 1.581/2023, de 20 de janeiro de 2023.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2023, recursos recebidos através de emenda parlamentar, com vistas à realização de obras de pavimentação na Linha José Julio.

Nesse sentido, encaminha-se o presente Projeto de Lei, para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando sua apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal